



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: Dezembro /2026

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setores requisitante:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Responsável pela demanda: Wagner Gonçalves Vieira

E-mail:

Telefone fixo: (32)3551-8150

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome: JACIMARA GONCALVES DA SILVA

Matrícula: 10787

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

Material de consumo

Equipamento/material permanente

Serviço continuado

Serviço não continuado

Obra

Serviço de engenharia

Do objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de barracas destinadas à Feira da Agricultura Familiar, visando à estruturação, organização e padronização do espaço destinado à comercialização de produtos da agricultura familiar no Município de Visconde do Rio Branco/MG, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste documento e seus anexos.

Descrição dos resultados pretendidos:

A presente contratação tem como resultado pretendido a estruturação e a melhoria das condições de funcionamento da Feira da Agricultura Familiar, mediante a aquisição de barracas padronizadas, proporcionando melhores condições de trabalho aos feirantes, maior organização do espaço de comercialização e melhores condições de atendimento à população.

Busca-se, ainda, promover a valorização da agricultura familiar, incentivar a comercialização da produção local, fortalecer a geração de emprego e renda no município, bem como oferecer maior conforto, segurança e proteção contra as intempéries durante a realização da feira, contribuindo para



a qualidade dos produtos comercializados e para o desenvolvimento econômico local

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

A quantidade estimada foi definida com base no levantamento realizado pela Secretaria requisitante, considerando o número de produtores da agricultura familiar participantes da Feira da Agricultura Familiar do Município e a necessidade de disponibilização de barracas padronizadas para o adequado funcionamento da feira

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	20	UN	BARRACA DE FEIRA LIVRE 3,00 X 3,00 DE MONTAGEM PANTÓGRAFA, COM LONA DE PVC TD1000, ANTICHAMAS, ANTIFUNGOS, DOTADA DE BLACKOUT SOLAR, NA COR VERMELHA, SEM COSTURA, COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. PERSONALIZAÇÃO "NOME DO BENEFICIÁRIO" EM SISTEMA DE IMPRESSÃO DIGITAL. ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA A FRIO, EM METALON OBLONGO 30X16, E METALON 30X30, 25X25 E 20X20. BALCÃO EM COMPENSADO NAVAL DE 3,00 X 0,70 METROS. SAIA DE 9,00 X 0,70 METROS.

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

A contratação deverá contemplar o fornecimento de barracas novas, de primeiro uso, em conformidade com as especificações técnicas definidas pela Administração, observando padrões de qualidade, resistência, durabilidade e segurança compatíveis com a utilização em feiras livres e eventos ao ar livre.

A empresa contratada deverá assegurar que os produtos atendam às normas técnicas aplicáveis, possuam garantia contra defeitos de fabricação e sejam entregues no prazo e local estabelecidos pela Administração, devidamente acondicionados para evitar danos durante o transporte.

Além disso, a futura contratação deverá observar os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade, privilegiando materiais de boa qualidade e longa vida útil, de modo a reduzir custos com manutenção e substituições, atendendo integralmente às necessidades da Feira da Agricultura Familiar do Município.

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à instrução do processo licitatório, compreendendo a elaboração dos documentos que compõem a fase preparatória da contratação, a realização da pesquisa de preços, a verificação da disponibilidade orçamentária, a emissão da respectiva reserva de dotação, quando cabível, e a adoção das demais medidas exigidas pela Lei nº 14.133/2021.

Não se identificam providências adicionais, como adequações de infraestrutura, aquisição de equipamentos complementares ou capacitação de servidores, sendo suficiente a designação de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

A aquisição das barracas poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de matérias-primas para sua fabricação, à geração de resíduos provenientes das embalagens e ao descarte do produto ao final de sua vida útil.

Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais



Como medidas de tratamento, deverão ser priorizados produtos fabricados com materiais de boa qualidade, resistentes e duráveis, visando ampliar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituições frequentes. A contratada deverá realizar a entrega com embalagens adequadas, preferencialmente recicláveis ou recicladas, sempre que possível, cabendo à Administração promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Visconde do Rio Branco, 1º de maio de 2026

Wagner Gonçalves Vieira
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente